Secretaria da 1 Educação |

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Gabinete do Secretário

Prezado(a) senhor(a),

O Provão Paulista Seriado é uma iniciativa inédita da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que permite aos estudantes do Ensino Médio a construção de sua trajetória rumo à universidade desde a 1ª série, diferente dos vestibulares tradicionais em que os alunos realizam uma única prova ao final do ensino médio.

São oferecidas mais de 15mil vagas nas principais instituições públicas do estado (USP, UNESP, UNICAMP, UNIVESP, FATEC), destinadas exclusivamente aos estudantes que participaram do Provão e que cursaram todo o Ensino Médio na rede pública.

É de extrema importância a participação em todas as avaliações programadas, visto que os resultados serão cumulativos e determinantes para a candidatura às vagas nas Instituições de Ensino Superior.

O Provão Paulista Seriado segue rigorosamente as diretrizes de um vestibular, com dias e horários pré-determinados para cada série, sem a possibilidade de alterações, conforme o seguinte cronograma:

Aplicação principal:

- 04/11/2025 e 05/11/2025 (manhã): Provão Paulista Seriado III, com início às 08h e fechamento dos portões às 07h45, horário de Brasília.
- 06/11/2025 e 07/11/2025 (manhã): Provão Paulista Seriado I, com início às 08h e fechamento dos portões às 07h45, horário de Brasília.
- 11/11/2025 e 12/11/2025 (manhã): Provão Paulista Seriado II, com início às 08h e fechamento dos portões às 07h45, horário de Brasília.

Aplicação extra (casos de feriado e modalidades educacionais):

- 13/11/2025 e 14/11/2025 (manhã): Provão Paulista Seriado III, com início às 08h e fechamento dos portões às 07h45, horário de Brasília.
- 04/12/2025 e 05/12/2025 (manhã): Provão Paulista Seriado II, com início às 08h e fechamento dos portões às 07h45, horário de Brasília.
- 04/12/2025 e 05/12/2025 (manhã): Provão Paulista Seriado I, com início às 08h e fechamento dos portões às 07h45, horário de Brasília.

Em 2025, mais de um milhão de estudantes do Ensino Médio da rede pública paulista devem fazer o Provão Paulista Seriado. Dada a relevância dessa avaliação para o futuro acadêmico e profissional dos alunos, assim como para o aprimoramento do sistema educacional em São Paulo, solicitamos cordialmente autorização а que o(a) aluno(a) para

participe do Provão Paulista Seriado conforme sua série de matrícula.

Considerando o impacto significativo dessa avaliação para o futuro dos estudantes, será fornecido, nos dias de aplicação, um comprovante de comparecimento às provas, em conformidade com a LEI № 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, art. 473, inciso VII, que prevê a dispensa do empregado nos dias de exame vestibular.

Contamos com o apoio de Vossa Senhoria para a participação do nosso aluno e colocamonos à disposição para esclarecimentos adicionals.

Atenciosamente,

Renato Feder - Secretário da Educação